



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2015 • Ano III • Nº 825

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de** **Amargosa publica:**

- **Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 002/2015/SRP** - Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA, TOPA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino.
- **Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 002/2015/SRP** - Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA, TOPA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino.
- **Ata de Registro de Preço - Processo Administrativo Nº 038/2015 Pregão Eletrônico Nº 08/2015/SRP** – Objeto: Registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário Aquarela Parques Ltda EPP.
- **Ata de Registro De Preço - Processo Administrativo Nº 028/2015 Pregão Presencial Nº 017/2015/SRP** – Objeto: Registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário J S Rosa de Amargosa.
- **Ata de Registro de Preço - Processo Administrativo Nº 028/2015 Pregão Presencial Nº 017/2015/SRP** – Objeto: Registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário Julival Caldas Oliveira dos Santos.
- **Ata de Registro de Preço - Processo Administrativo Nº 028/2015 Pregão Presencial Nº 017/2015/SRP** - Objeto: Registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário Luana Tássia Santos da Silva.

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015/SRP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 dias do mês de julho de 2015, de um lado o **MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, com sede administrativa na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa - BA, CEP 45.300-000 conjuntamente, por sua Gestora, Prefeita **KARINA BORGES SILVA**, brasileira, casada e administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 04.386.373-64, SSP-BA e CPF (MF) nº 611.111.205-87, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a **aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA, TOPA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Amargosa do dia 22/07/2015 resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 002/2015/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

#### FORNECEDOR(S)

1. Empresa **FRIGOLAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.562.047/0001-00, estabelecida na Rua Agenor Guedes de Araújo, representada pela sua sócia, Senhora Rosely Brito de Oliveira, brasileira, casada e empresária portadora da Cédula de Identidade nº 06.054.312-48 SSP/BA e CPF (MF) nº 007.419.725-81, para os seguintes Lotes:

Lote 8: Especiarias e ervas aromáticas						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.U	V.T
1	CANELA, em casca. Embalagem contendo 25 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	600	KERUS	R\$ 1,40	R\$ 840,00



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

2	CORANTE (colorífero), alimento, a base de urucum com identificação do produto, contendo na embalagem marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem pacote com 100g.	PCT	1.500	MARATA	R\$ 0,45	R\$ 675,00
3	PIMENTA DO REINO, com cominho. Embalagem contendo 25g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. , de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	400	KERUS	R\$ 0,80	R\$ 320,00
4	CRAVO da índia, Especiaria extraída do craveiro. Deverá ser de 1º qualidade, sendo difícil de ser quebrado; embalagem, contendo 40g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	600	KERUS	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
5	FOLHA DE LOURO, seca. Embalagem contendo no mínimo 05g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	600	KERUS	R\$ 0,80	R\$ 480,00
6	ORÉGANO embalagem com mínimo de 15g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	600	KERUS	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
<b>TOTAL-R\$</b>						<b>R\$ 5.555,00</b>

Lote 10: Pães						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.U	V.T
1	PÃO tipo de leite, composto de farinha de trigo especial, água, sal, fermento químico e açúcar fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, pacote com 10 unidades. Deverão ser acondicionados em embalagem plástica resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	10.000	PÃO CASEIRO	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL-R\$</b>						<b>R\$ 60.000,00</b>

## 1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 002/2015/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

Educação, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Amargosa, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XI deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## 2 - O PREÇO



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

2.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

### **3 - DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Amargosa, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. Em face do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, a revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

#### **6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;  
h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Amargosa.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

## 7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

## 8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 18.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Amargosa, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Amargosa, 22 de julho de 2015

#### MUNICÍPIO DE AMARGOSA

KARINA BORGES SILVA  
Prefeita Municipal  
Contratante

#### FRIGOLAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Representante legal: Rosely Brito de Oliveira  
CI: nº 06.054.312-48 SSP/BA  
CPF: nº 007.419.725-81  
Instrumento de outorga de poderes: contrato social



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de Amargosa  
 CNPJ: 13.825.484/0001-50  
 Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
 Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 22 dias do mês de julho de 2015, de um lado o **MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, com sede administrativa na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa - BA, CEP 45.300-000 conjuntamente, por sua Gestora, Prefeita **KARINA BORGES SILVA**, brasileira, casada e administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 04.386.373-64, SSP-BA e CPF (MF) nº 611.111.205-87, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a **aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA, TOPA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Amargosa do dia 22/07/2015 resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 002/2015/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

**FORNECEDOR(S)**

1. Empresa **PRIMASA COMERCIO DE VARIEDADE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.279.229/0001-68, estabelecida na Avenida São Cristovão, nº 18.370, loja 130, 1º andar, Shopping São Cristovão, CEP:41.510-333, bairro São Cristovão, Salvador, Bahia, representada pelo seu sócio, Senhor Fernando Antonio de Araújo Sá Barreto, brasileiro, casado e empresário portadora da Cédula de Identidade nº 01.832.040-69 SSP/BA e CPF (MF) nº 072.543.505-49, para os seguintes Lotes:

Lote 9: Polpa de frutas						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.U	V.T
1	POLPA, de fruta, natural, sabores variados, pacote com no mínimo 01 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	2000	FRUTASE	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
TOTAL-R\$						R\$ 7.980,00

**1 - OBJETO**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 002/2015/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Amargosa, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XI deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## **2 - O PREÇO**

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

## **3 - DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013.





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda,



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Amargosa, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. Em face do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, a revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

## **6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Amargosa.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

## **7 - DAS PENALIDADES**

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **8 - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 18.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Amargosa, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Amargosa, 22 de julho de 2015

#### MUNICÍPIO DE AMARGOSA

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal

Contratante

#### PRIMASA COMERCIO DE VARIEDADE LTDA - ME

Representante legal: Fernando Antonio de Araújo Sá Barreto

CI: nº 01.832.040-69 SSP/BA

CPF: nº 072.543.505-49

Instrumento de outorga de poderes: contrato social





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015/SRP**

No dia 23 de julho de 2015, o Município de Amargosa, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 14.785.741/0001-30, com sede administrativa à Rua Jequitibá, s/n, Centro, nesta cidade de Amargosa, CEP 45.300-000, representado pelo Prefeito Municipal **KARINA BORGES SILVA** e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **ANAILDA SOUSA SANTOS**, brasileira, maior, RG 03.018.567-02, SSP-BA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 293, de 04 de dezembro de 2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 008/2015/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **AQUARELA PARQUES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.433.905/0001-09, estabelecida na Rua Atilio Bigoto, 85, Distrito Industrial Valdir Pala- Nova Aliança/SP CEP:15.210-00 representada por sua administradora, Senhora Melciane de Souza Rolim, brasileira, solteira e empresária, conforme quadro abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Parque Infantil Playground com 03 torres medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura em fibra de lã de vidro, estrutura em madeira plástica; 01 túnel plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80 fixado entre as torres; 01 tobogã em plástico rotomoldado medindo 3,00 x 0,80 fixado na torre; 01 passarela curvada medindo 1,95 metro de comprimento e 0,78 metros de largura; 01 escadas de ferro com degraus de madeira medindo 2,0 metros de comprimento e 0,70 metros de largura; 01 rampa de escalada com cordas de nó medindo 2,20 metros de comprimento e 0,78 metros de largura; 01 balanço colorido com 03 lugares, suportes em formato "x", correntes galvanizadas e assentos de madeira de itaúba; 02 escorregadores com 2,50 metros de comprimento e 0,40 metros de largura; 01 cano de bombeiro com cano de 1" 1/4 medindo 2,70 metros de comprimento; com montagem e instalação no local, tamanho 13m x14m. Com frete incluso. O playground deve ter certificação CE-PLG/INNAC 01335 001ABNT NBR 16071-2.	CONJ	2	AQUARELA PARQUES	R\$ 33.364,99

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2015/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Amargosa, 07 de agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

KARINA BORGES SILVA

Prefeito Municipal

**AQUARELA PARQUES LTDA EPP**

Representante legal: Melciane de Souza Rolim

CI: nº 49.148.028/SSP-SC

CPF: nº 062.566.829-47

Instrumento de outorga de poderes: contrato social



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015/SRP**

No dia 30 de junho de 2015, o Município de Amargosa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Amargosa - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, endereço na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa (BA), representado pelo Prefeito Municipal **KARINA BORGES SILVA**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 293, de 04 de dezembro de 2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 017/2015/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário J S ROSA DE AMARGOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.347.270/0001-03, estabelecida na Rua Doutor Bertino Passos representada pelo seu representante legal, Senhor JIZECERLE SOUZA ROSA, conforme quadro abaixo:

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VU
1	ASSADEIRA ALTA, retangular, em alumínio, dimensões: 10 x 29 x 5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 25,00
2	ASSADEIRA ALTA, retangular, em alumínio, dimensões: 25 x 36 x 6 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 29,50
3	ASSADEIRA ALTA, retangular, em alumínio, dimensões: 29 x 36 x 6 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 30,00
4	ASSADEIRA ALTA, retangular, em alumínio, dimensões: 32 x 46 x 7 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 38,00
5	ASSADEIRA EXTRA, retangular, em alumínio, dimensões: 28 x 18 x 3 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 37,00
6	ASSADEIRA EXTRA, retangular, em alumínio, dimensões: 31 x 21 x 3,5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 41,00
7	ASSADEIRA EXTRA, retangular, em alumínio, dimensões: 35 x 24 x 3,5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 45,00
8	ASSADEIRA EXTRA, retangular, em alumínio, dimensões: 43 x 30 x 04 cm, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 34,00
9	ASSADEIRA, industrial, em alumínio, retangular, com alca, dimensões de 60 x 40 x 8 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 101,00
10	ASSADEIRA, redonda, nº15 capacidade 0,9 litro. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 8,00
11	ASSADEIRA, redonda, nº20 capacidade 1,4 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 12,00
12	ASSADEIRA, redonda, nº25 capacidade 2,1 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 14,00
13	ASSADEIRA, redonda, nº30 capacidade 3,9 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 15,00
14	ASSADEIRA, redonda, nº35 capacidade 4,6 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 19,00
15	BANDEJA, redonda, em alumínio, nº 30, dimensões: 30 x 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ABC	R\$ 31,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

16	BANDEJA, redonda, em alumínio, nº 40, dimensões: 40 x 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ABC	R\$ 38,00
17	BANDEJA, retangular em alumínio, com dimensões: 53 x 39,5 x 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 35,00
18	CAÇAROLA, em alumínio, nº 22, capacidade de 3 litros, com tampa, com alças em baquelite. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 15,00
19	CAÇAROLA, em alumínio, nº 26, capacidade de 5 litros, com tampa, com alças em baquelite. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 28,00
20	CALDEIRÃO, em alumínio, com alça em arame, nº 18, capacidade de 2,5 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 15,00
21	CALDEIRÃO, em alumínio, com alça em arame, nº 22, capacidade de 4,2 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 20,00
22	CALDEIRÃO, em alumínio, com alça em arame, nº 28, capacidade de 7,2 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 45,00
23	CALDEIRÃO, em alumínio, com alça em arame, nº 32, capacidade de 14 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 55,00
24	CALDEIRÃO, modelo industrial, em alumínio, com alças e tampa, nº 22, com dimensões: 22 x 22 cm, capacidade de 8,3 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 50,00
25	CALDEIRÃO, modelo industrial, em alumínio, com alças e tampa, nº 26, com dimensões: 26 x 24 cm, capacidade de 12,7 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 48,00
26	CALDEIRÃO, modelo industrial, em alumínio, com alças e tampa, nº 30, com dimensões: 30 x 26 cm, capacidade de 18,3 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 73,00
27	CALDEIRÃO, modelo industrial, em alumínio, com alças e tampa, nº 34, com dimensões: 34 x 30 cm, capacidade de 27,2 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 113,00
28	CALDEIRÃO, modelo industrial, em alumínio, com alças e tampa, nº 40, com dimensões: 40 x 36 cm, capacidade de 45,2 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 144,00
29	CALDEIRÃO, modelo industrial, em alumínio, com alças e tampa, nº 45, com dimensões: 45 x 43 cm, capacidade de 68,3 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 214,00
30	CANEÇÃO, nº12, em alumínio reforçado, com cabo em baquelite, capacidade 1,2 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 15,00
31	CANEÇÃO, nº16, em alumínio reforçado, com cabo em baquelite, capacidade 2,5 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 19,80
32	CANEÇÃO, nº20, em alumínio reforçado, com cabo em baquelite, capacidade 5 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 30,00
33	CONCHA, em alumínio, capacidade 200ml	UND	30	ABC	R\$ 16,50
34	CONCHA, em alumínio, capacidade 500 ml, com variacao de +/- 50 ml.	UND	30	ABC	R\$ 21,00
35	CONJUNTO DE PANELA, de alumínio com 05 peças.	CJ	25	PANELUX	R\$ 65,00
36	CUSCUZEIRO, em alumínio polido, modelo industrial, com tampa, n. 26, com 02 alças laterais em baquelite, tampa e disco difusor de calor em alumínio com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 66,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

37	CUSCUZEIRO, em alumínio polido, modelo industrial, com tampa, n. 30, com 02 alças laterais em baquelite, tampa e disco difusor de calor em alumínio com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ALUMINIO SALVADOR	R\$ 72,00
38	ESCORREDOR, de macarrao e alimentos em geral, em alumínio polido, n. 40, dimensoes 26 cm (diâmetro superior) x 15 cm (profundidade). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ABC	R\$ 80,00
39	ESCORREDOR, de macarrao, em alumínio polido, dimensoes de 55cm (diâmetro superior) x 20cm (profundidade), com alças laterais em baquelite.	UND	30	ABC	R\$ 75,00
40	ESCUMADEIRA em alumínio media, com cabo +- 0,70 cm. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	30	ARAMIG	R\$ 13,00
41	ESCUMADEIRA, em alumínio, n. 10, dimensoes 10 cm (diâmetro) x 40 cm (comprimento), com variacao de +/- 1 cm.	UND	30	ARAMIG	R\$ 18,50
42	ESCUMADEIRA, em alumínio, n. 20, dimensoes 20 cm (diâmetro) x 55 cm (comprimento), com variacao de +/- 1 cm.	UND	30	ARAMIG	R\$ 20,00
43	PANELA DE PRESSÃO fabricada com alumínio polido, reforçado por dentro, com válvula de escape e segurança , capacidade para 06 (seis) litros com cabos e asas resistentes e excelente vedação. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	EIRILAR	R\$ 50,50
44	PANELA DE PRESSÃO fabricada com alumínio polido, reforçado por dentro, com válvula de escape e segurança , capacidade para 07 (Sete) litros com cabos e asas resistentes e excelente vedação. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	EIRILAR	R\$ 55,00
45	PANELA DE PRESSÃO fabricada com alumínio polido, reforçado por dentro, com válvula de escape e segurança , capacidade para 08 (oito) litros com cabos e asas resistentes e excelente vedação. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	EIRILAR	R\$ 77,00
46	PANELA DE PRESSÃO fabricada com alumínio polido, reforçado por dentro, com válvula de escape e segurança , capacidade para 11,4 litros com cabos e asas resistentes e excelente vedação. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	EIRILAR	R\$ 139,00
47	PANELA DE PRESSÃO fabricada com alumínio polido, reforçado por dentro, com válvula de escape e segurança , capacidade para 20,8 litros com cabos e asas resistentes e excelente vedação. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	EIRILAR	R\$ 310,00
48	PANELA DE PRESSÃO fabricada com alumínio polido, reforçado por dentro, com válvula de escape e segurança , capacidade para 20 (vinte) litros com cabos e asas resistentes e excelente vedação, Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	EIRILAR	R\$ 349,00
49	PANELA DE PRESSÃO, em alumínio polido, capacidade de 4,5 litros, válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, vedação perfeita tampa com trava hermética, dimensões: 31 cm de diâmetro x 28 cm de profundidade c/ variação de +/-1	UND	20	PANELUX	R\$ 47,00
50	PANELA EM ALUMINIO C/2 ALÇA e capacidade de 12 ts O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	30	PANELUX	R\$ 48,00
51	PANELA, tipo frigideira, em alumínio polido, n.30, cabo lateral revestido em baquelite, dimensoes 30 cm (diâmetro) x 05 cm (profundidade). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 47,00
52	PANELA, tipo frigideira, em alumínio polido, n.36, cabo lateral revestido em baquelite, dimensoes 36 cm (diâmetro) x 05 cm (profundidade). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 55,00
53	PANELA, tipo frigideira, em alumínio polido, n.36, cabo lateral revestido em baquelite, dimensoes 45 cm (diâmetro) x 05 cm (profundidade). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 48,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

54	TACHO, nº 32, em alumínio, reforçado, com alças, com tampa, capacidade 5,3 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 62,00
55	TACHO, nº 40, em alumínio, reforçado, com alças, sem tampa, capacidade 10 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 92,00
56	TACHO, nº 60, em alumínio, reforçado, com alças, sem tampa, capacidade 38 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 188,70

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VU
1	LENCOL, de adulto (solteiro), em tecido 100% algodão, cor branca, dimensões 2,50 x 1,60 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	2.000	BEIJA FLOR	R\$ 25,00
2	LENCOL, infantil, de cama, em tecido 50% algodão, 50% poliéster, cor branca, dimensões 1,20 x 0,80 m, em toda a sua extensão.	UND	500	BEIJA FLOR	R\$ 15,00
3	LENCOL, infantil, 100% algodão, dimensões 1,60m x 1,20cm, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500	BEIJA FLOR	R\$ 25,00
4	TOALHA de BANHO, em 100% algodão, na cor branca, dimensões 135 x 70 mm. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	800	TEKA	R\$ 17,50
5	TOALHA de rosto, grossa e felpuda, 100% algodão, na cor branca, dimensões 450 x 750 mm. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	500	TEKA	R\$ 8,00

**LOTE 06**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VU
1	COPO, para água, capacidade 250 ml, em plástico resistente branco, com frisos e saliência na borda, descartável, com tampa e de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em caixa de papelão com 25 varas, onde os copos e as tampas são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	CX	250	CRISTAL	R\$ 89,00
2	COPO, para água, capacidade 300 ml, em plástico resistente branco, com frisos e saliência na borda, descartável, com tampa e de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em caixa de papelão, onde os copos e as tampas são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade, Embalagem: CAIXA com 20 varas de copos de 300ml.	CX	250	CRISTAL	R\$ 138,00
3	COPO, para água, descartável, em plástico, capacidade 200 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: CAIXA com 25 varas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e simbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	CX	800	CRISTAL	R\$ 91,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

4	COPO, para cafe expresso, em plastico, descartavel, capacidade 110 ml, cor branca, com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: CAIXA com 30 varas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 190 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificacao do fabricante, capacidade e simbolo de material reciclavel, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resolucoes / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolavel, contendo 100 unidades, contendo dados de identificacao do produto, marca e informacoes do fabricante.	CX	250	COPOBRAS	R\$ 79,00
5	COPO, para cafe, em plastico, descartavel, capacidade 50 ml, em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, nao toxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: CAIXA com 50 varas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificacao do fabricante, capacidade e simbolo de material reciclavel, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resolucoes / Anvisa. Embalagem em manga inviolavel, com 100 unidades, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	200	CRISTAL	R\$ 36,00
6	TAMPA, para copo descartavel de 200 ml (pacote com 50 unidades)	PCT	4.500	CRISTAL	R\$ 3,00

**LOTE 11**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VU
1	BOBINA DE SACO PLASTICO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, transparente, de alta densidade, capacidade para 04 Kg, dimensões de 25 x 35 cm, com no mínimo 6,0 micras. Embalagem, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KG	1.000	DULPALSTICO	R\$ 8,00
2	BOBINA DE SACO PLASTICO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, transparente, de alta densidade, capacidade para 05 Kg, dimensões de 25 x 35 cm, com no mínimo 6,0 micras. Embalagem, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KG	1.000	DULPALSTICO	R\$ 14,00
3	BOBINA DE SACO PLASTICO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, transparente, de alta densidade, capacidade para 10 Kg, dimensões de 25 x 35 cm, com no mínimo 6,0 micras. Embalagem, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KG	1.000	DULPALSTICO	R\$ 15,00
4	SACO em papel para acondicionar pipocas. Medida aproximada 8x18cm. Embalagem com 100 unidades.	PCT	1.000	KARAMELO	R\$ 4,00
5	SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, transparente, de alta densidade, capacidade para 15 Kg, dimensoes de 50 x 70 cm, com no minimo 3,0 micras. A embalagem devera informar a marca do fabricante com logomarca, nome/ CNPJ, endereço, dimensoes do saco, quantidade.	KG	1.000	DULPALSTICO	R\$ 14,00
6	SACO, para acondicionamento de lanche, em plastico, capacidade para acondicionar 01 pao de hamburguer ou cachorro quente, pacote com 500 unidades, dimensoes de 20 x 15cm, com no minimo 0,02 mm de espessura. Embalagem, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	100	BIG GEL	R\$ 10,00
7	SACO, plástico para geladinho contendo 1000 unidades(4X23 cm)	PCT	100	KARAMELO	R\$ 4,00
8	SACOLA, plástica, 30 x 40 x 0,006, alça camiseta, em polietileno de alta densidade (PEAD), material fosco e resistente, com dimensões: (LARG X ALT. X ESPESSURA) em CM.	KG	300	DULPALSTICO	R\$ 7,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

9	SACOLA, plástica, 45 x 60 x 0,006, alça camiseta, em polietileno de alta densidade (PEAD), material fosco e resistente, com dimensões: (LARG X ALT. X ESPESSURA) em CM.	KG	300	DULPALSTICO	R\$ 7,00
10	SACOLA, plástica, 60 x 80 x 0,007, alça camiseta, em polietileno de alta densidade (PEAD), material fosco e resistente, com dimensões: (LARG X ALT. X ESPESSURA) em CM.	KG	300	DULPALSTICO	R\$ 12,00
11	SACOLA, plástica, 80 x 90 x 0,007, alça camiseta, em polietileno de alta densidade (PEAD), material fosco e resistente, com dimensões: (LARG X ALT. X ESPESSURA) em CM.	KG	300	DULPALSTICO	R\$ 12,00
12	SACOLA, plástica, 90 x 100 x 0,007, alça camiseta, em polietileno de alta densidade (PEAD), material fosco e resistente, com dimensões: (LARG X ALT. X ESPESSURA) em CM.	KG	300	DULPALSTICO	R\$ 12,00

**LOTE 12**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VU
1	ELEMENTO, filtrante, tipo vela, para filtro de água, interno, modelo CART 200 /230, com carvão ativado, rosca de 1/2", original aquapplus, capacidade de uso de até 4.000Lts de água.	UND	200	AQUAPPLUS	R\$ 42,00
2	FILTRO, de água, AP 230, sistema tripla filtração, com elemento filtrante a base de carvão ativado, conexão de 1/2 polegada, na cor branca.	UND	50	AQUAPPLUS	R\$ 118,40
3	TORNEIRA PARA FILTRO. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	150	HERC	R\$ 3,20
4	VELA PARA FILTRO. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	100	ST ANDRÉ	R\$ 4,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 017/2015/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Amargosa, 07 de agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

KARINA BORGES SILVA  
Prefeito Municipal

**J S ROSA DE AMARGOSA**

Representante legal: JIZECERLE SOUZA ROSA  
CI: 21.828-00 SSP/BA  
CPF: nº 215.536.535-72

Instrumento de outorga de poderes: estatuto social



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015/SRP**

No dia 30 de junho de 2015, o Município de Amargosa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Amargosa - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, endereço na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa (BA), representado pelo Prefeito Municipal **KARINA BORGES SILVA**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 293, de 04 de dezembro de 2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 017/2015/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário JULIVAL CALDAS OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.936.984/0001-33 sediada no (a), Rua Moreira Coelho, 127- Sala 01 – Centro Amargosa/BA, CEP: 45300-000, neste ato representado pelo Sr. Gileno José Cruz Oliveira, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador do RG nº. 2.233.049-28 SSP-BA e CPF nº. 374.839.275-34, conforme quadro abaixo:

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VU
1	BACIA, plastica, resistente a alto impacto, diametro 40 cm.	UND	100	ANTARES	R\$ 12,00
2	BALDE Plástico Quadrado Grande tipo nono bloco c/ tampa capacidade de 15 litros. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	100	BRALIMPA	R\$ 15,50
3	BALDE, em polietileno de alta densidade, com tampa, pedal em polietileno de dupla funcao (abrir/fechar), resistente a impacto, paredes e fundo reforcados, capacidade 10 litros. O produto devera ter etiqueta com a identificacao da marca do fabricante e capacidade.	UND	100	ARQPLAST	R\$ 20,00
4	BALDE, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, alcas laterais em polietileno, capacidade 15 litros. Produto com etiqueta, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	70	ARQPLAST	R\$ 15,00
5	BALDE, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, alcas laterais em polietileno, capacidade 20 litros. Produto com etiqueta, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	100	ARQPLAST	R\$ 14,00
6	BALDE, plastico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforcados, alcas laterais em plastico, capacidade 30 litros. O produto devera ter etiqueta com a identificacao, marca do fabricante e capacidade.	UND	150	ANTARES	R\$ 23,00
7	BALDE, plastico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforcados, alcas laterais em plastico, capacidade 60 litros. O produto devera ter etiqueta com a identificacao, marca do fabricante e capacidade.	UND	70	ARQPLAST	R\$ 25,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

8	BALDE, sem tampa, capacidade de 15 litros, em polietileno de alta densidade e alca de aço zincado, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. O produto devera ser identificado com o material de fabricacao e sua capacidade e o nome ou marca do fabricante.	UND	70	ARQPLAST	R\$ 8,00
9	BALDE, sem tampa, capacidade de 20 litros, em polietileno de alta densidade e alca de aço zincado, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. O produto devera ser identificado com o material de fabricacao e sua capacidade e o nome ou marca do fabricante.	UND	150	ARQPLAST	R\$ 10,00
10	CESTO, para lixo, em polietileno, com tampa, resistente a impacto, capacidade de 100 litros .O produto devera ter etiqueta com identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	100	ANTARES	R\$ 61,40
11	CESTO, para lixo, em polietileno, sem tampa, resistente a impacto, capacidade de 15 litros .O produto devera ter etiqueta com identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	300	ANTARES	R\$ 12,00
12	CESTO, telado para lixo, com tampa, em polietileno, resistente a impacto, capacidade de 50 litros .O produto devera ter etiqueta com identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	100	ANTARES	R\$ 30,00
13	CESTO, telado para lixo, em polietileno, resistente a impacto, capacidade de 10 litros .O produto devera ter etiqueta com identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	250	ARQPLAST	R\$ 4,00
14	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 15 litros, em polietileno, formato retangular, com pedal, de alta densidade, na cor branca, medida externa 44,5x32,5x30,5 cm com variacao +/- 10% . Rotulagem: O produto devera ser identificado com, no minimo, o material de fabricacao, capacidade e o nome ou marca do fabricante.	UND	100	PLASUTIL	R\$ 45,00
15	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 25 litros, cor verde, em polietileno de alta densidade, formato retangular. Tampa acionada via pedal. Rotulagem: O produto devera ser identificado com, no minimo, o material de fabricacao, capacidade e o nome ou marca do fabricante.	UND	100	ANTARES	R\$ 72,00
16	LIXEIRA, material polipropileno, com tampa acionada por pedal, capacidade 30 litros	UND	200	PLASUTIL	R\$ 55,00

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VU
1	BANDEJA Grande em Pvc , retangular 60x 40 cm, de alta qualidade. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	50	SUPERCRON	R\$ 9,00
2	BANDEJA, de plástico resistente a impacto, dimensões: 25 x 20 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	SUPERCRON	R\$ 7,00
3	BORRIFADOR SPRAY, manual, em plástico, com capacidade para 250 ml.	UND	100	GUIRFO	R\$ 3,00
4	BORRIFADOR SPRAY, manual, em plástico, com capacidade para 500 ml.	UND	50	GUIRFO	R\$ 3,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

5	CAIXA, em plástico resistente, transparente, com tampa fechada por presilhas laterais, tipo organizador, nas dimensões: 26,2 X 17,7 X 8,5 cm e com capacidade para 2,3 litros.	UND	250	NITRON	R\$ 9,60
6	CAIXA, em plástico resistente, transparente, com tampa fechada por presilhas laterais, tipo organizador, nas dimensões: 40 x 27 x 36,2 cm e capacidade para 4,3 litros.	UND	200	NITRON	R\$ 12,00
7	COLHER ESCOLAR EM PVC pct com 12 und.de alta resistencia.O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	DZ	2.500	GARBIN	R\$ 6,00
8	COLHER, de polietileno, resistente a altas temperaturas, na cor branca, com cabo de 30 cm de comprimento.	UND	150	JOLLY	R\$ 13,00
9	COLHER, uso em cozinha, em polietileno,comprimento 50 cm e maximo de 60 cm na cor branca .O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	150	JOLLY	R\$ 13,50
10	COPO PLÁSTICO, em polietileno resistente a impacto, com alça. Capacidade para 300 ml. Cores variadas.	UND	4.500	MONTEY PLASTIC	R\$ 1,70
11	DESCASCADOR DE LEGUMES manual	UND	150	K.ZA	R\$ 2,80
12	ESCORREDOR, de pratos, em pvc, com capacidade para 20 pratos. O produto devera ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	100	PLAST MB	R\$ 26,80
13	JARRA EM PVC, de alta resistencia capacidade de 3 lts. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante	UND	150	NITROPLAST	R\$ 16,70
14	JARRA, em plastico resistente, alto impacto, com alca e tampa, capacidade 01 litros. As seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	200	NITROPLAST	R\$ 5,80
15	JARRA, em plastico resistente, alto impacto, com alca e tampa, capacidade 02 litros. As seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	150	NITROPLAST	R\$ 6,50
16	PA, para caldeirao, em polietileno, cabo em aco inoxidavel, comprimento de 80 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50	PRONYL	R\$ 154,00
17	PENEIRA, plástica, 25 cm de diâmetro.	UND	100	MONTEY PLASTIC	R\$ 8,50
18	PENEIRA, plástica, diâmetro aproximado 17 cm.	UND	100	S. BRISA	R\$ 3,80
19	PENEIRA, plástica, diâmetro de 7 cm.	UND	100	S. BRISA	R\$ 1,00
20	SABONETEIRA, em plástico resistente, com tampa, capacidade para um sabonete de 90g.	UND	250	NITROPLAST	R\$ 2,20
21	TABUA DE CARNE antideslizantes e Atóxicas, modelo retangular com bordas arredondadas.Aprovadas pela Anvisa,Tamanho 40cm X 25 cm, Cor Branca.	UND	100	NITROPLAST	R\$ 10,00
22	TÁBUA PARA CORTE, em polietileno, com canaleta, 02 faces nas dimensões: 1,5 x 30 x 50 cm, cores variadas.	UND	100	NITROPLAST	R\$ 38,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

23	VASILHAME, uso domestico, de pvc, tipo retangular com tampa capacidade 05kg, para condicionamento de alimento. O produto devera ter etiqueta com a Identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	200	NITROPLAST	R\$ 17,90
24	VASILHAME, uso domestico, de pvc, tipo retangular com tampa capacidade 15kg, para condicionamento de alimento. O produto devera ter etiqueta com a Identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	200	SANREMO	R\$ 27,50
25	VASILHAME, uso domestico, em pvc, de alta resistencia tipo retangular com tampa e cores variadas capacidade 10 kg, para condicionamento de alimento. O produto devera ter etiqueta com a Identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	200	SANREMO	R\$ 23,50

**LOTE 08**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VU
1	ABRIDOR DE LATAS, manual com lâmina de aço inoxidável reforçado e cabo em polipropileno de alta resistência.	UND	70	VIEL	R\$ 1,10
2	BALDE, em aço inox, c/ tampa e pedal, resistente a impacto, parede e fundo reforçado, capacidade p/ 15 L. O produto deverá ter etiqueta c/ identificação do fabricante.	UND	50	MEGAINOX	R\$ 214,00
3	BANDEJA, de aço inox com alça. dimensões: 34,5 x 25 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	ARTINOX	R\$ 50,00
4	BANDEJA, de aço inox com alça. dimensões: 40 x 25 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	BECKER	R\$ 60,00
5	CHAIRA DIAMANTADA, para amolar, estriada, imantada, em aço inoxidável, com 10 polegadas, com 46 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	SIMO	R\$ 23,75
6	CHAIRA DIAMANTADA, para amolar, estriada, imantada, em aço inoxidável, com 8 polegadas, com 46 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	MUNDIAL	R\$ 17,00
7	COLHER ESCOLAR, DE AÇO INOX, de alta resistente, O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante, pacote com 12 unidades.	DZ	200	BECKER	R\$ 18,00
8	COLHER INOX grande para cozinha. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	30	BECKER	R\$ 14,50
9	COLHER, de servir, em inox, com cabo de 20 cm de comprimento.	UND	30	BECKER	R\$ 10,70
10	COLHER, para servir, em aço inox, comprimento 31,5 cm, com variacao de +/- 0,5 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 11,50
11	CONCHA, em aço inox capacidade 200ml.	UND	30	BECKER	R\$ 17,40
12	CONCHA, em aço inox, pequena, capacidade de 50 ml, com variacao de +/- 5 ml.	UND	30	BECKER	R\$ 7,00
13	COPO para agua, de vidro, liso, capacidade 300 ml. Embalagem: conjunto de 12 copos.	DZ	60	NADIR	R\$ 48,00
14	CORTADOR DE LEGUMES com tripé, 121 cm, corpo em alumínio fundido, facas em aço inox.	UND	30	VITALEX	R\$ 150,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

15	CORTADOR, de legumes, profissional, manual, estrutura em liga de alumínio fundido e pintado, facas em aço inoxidável, placa de pressão em plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	VITALEX	R\$ 98,00
16	DESCANSADOR, para copo, em aço inox, diâmetro mínimo de 120 mm. Embalagem com dados do fabricante, do produto e procedência.	UND	50	ZANELLA	R\$ 14,00
17	ESCORREDOR DE PRATOS, em aço inox, capacidade para 20 pratos	UND	30	MEGAINOX	R\$ 220,00
18	ESCORREDOR, de prato em inox, capacidade para 40 pratos	UND	30	BRINOX	R\$ 460,00
19	FACA DE SERRA, para pão, 8 polegadas lamina com 20 cm, em aço inox, cabo em altileno de alta resistência. O produto deverá ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	30	YANGI	R\$ 6,70
20	FACA, lamina em aço inox, com fio serrilhado, cabo em polipropileno, com dimensões: comprimento 13mm, largura 62mm, altura 225mm, pacote com 12 unidades.	DZ	50	BECKER	R\$ 36,00
21	FACA, para cozinha, em aço inox, 12 polegadas, cabo em altileno branco de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto.	UND	200	MUNDIAL	R\$ 26,90
22	FACA, para cozinha, lamina em aço inox cromo molibdênio, dureza de 53 a 56 RC, com tratamento sub zero, cabo de polipropileno com ação antimicrobiana, cor branca, 08 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto.	UND	150	MUNDIAL	R\$ 20,00
23	FACA, para legumes, lamina em aço inox cromo molibdenio, dureza de 53 a 56 RC, com tratamento sub zero, cabo de polipropileno com acao antimicrobiana, cor branca, 03 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto.	UND	52	TRAMONTINA	R\$ 12,00
24	GARFO para refeicao, em aço inox, comprimento 20 cm, com variacao de +/- 0,5 cm	UND	350	BECKER	R\$ 1,80
25	GARFO TRINCHANTE, em aço inox, dimensão: 31 cm de altura x 2,00 mm de espessura	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 16,90
26	JARRA, em aço inox, com alca e tampa, capacidade 02 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	CASAMBIENTE	R\$ 98,00
27	JARRA, em aço inox, com tampa e alca, capacidade 4 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	BRINOX	R\$ 220,00
28	PA, para bolo (espatula), em aço inox, dimensao 24 cm, com variacao de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	BECKER	R\$ 10,50
29	PEGADOR, para massa, em aço inox, comprimento 20 cm, com variacao de +/- 1 cm.	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 15,00
30	PRATO, fundo, circular, em Aço Inox, diâmetro 23 cm, com variação de +/- 1 cm. O produto deverá ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	3.000	NENEGOCIOS	R\$ 10,70
31	PRATO, fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm, com variacao de +/- 1 cm.	UND	300	NADIR	R\$ 3,20
32	RALADOR DE LEGUMES, de inox, 04 faces, dimensões 22 x 12,5 x 9,5 cm	UND	70	YANGI	R\$ 10,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

33	XÍCARAS, de vidro transparente, com pires. Capacidade para 200 a 246 ml.	UND	200	WHEATON	R\$ 3,90
----	--	-----	-----	---------	----------

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 017/2015/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Amargosa, 07 de agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
KARINA BORGES SILVA  
Prefeito Municipal

**JULIVAL CALDAS OLIVEIRA DOS SANTOS.**  
Representante legal: Gileno José Cruz Oliveira  
CI: nº 2.233.049-28 SSP-BA  
CPF: nº 374.839.275-34  
Instrumento de outorga de poderes: procuração





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015/SRP**

No dia 30 de junho de 2015, o Município de Amargosa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Amargosa - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, endereço na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa (BA), representado pelo Prefeito Municipal **KARINA BORGES SILVA**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 293, de 04 de dezembro de 2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 017/2015/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário LUANA TÁSSIA SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.874.112/0001-83, estabelecida na Rua Doutor Xavier da Costa, nº 140, Centro, Mutuípe - BA representada pelo seu representante legal, Senhor ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MOTA, conforme quadro abaixo:

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VU
1	CAIXA, de isopor, com tampa, capacidade para 120 litros.	UND	30	ISOPLAST	R\$ 88,00
2	CAIXA, de isopor, com tampa, capacidade para 170 litros.	UND	25	ISOPLAST	R\$ 115,00
3	CAIXA, de isopor, com tampa, capacidade para 24 litros.	UND	50	ISOPLAST	R\$ 22,00
4	CAIXA, de isopor, com tampa, capacidade para 50 litros.	UND	50	ISOPLAST	R\$ 45,00
5	CAIXA, termica, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade, com alca em polipropileno, com tampa reversível e removível com termômetro digital 60x39x16mm, campo do cabo 50cm, precisão ±1°C/°F, resolução mínima 0,1º escala de -20°C+50º E 2± para cima de 50°C, com pilha inclusa.	UND	50	INVICTA	R\$ 280,00
6	CAIXA, termica, capacidade 45 litros, em polietileno, com alca, com tampa reversível e removível.	UND	30	INVICTA	R\$ 235,00
7	CAIXA, termica, capacidade 60 litros, em polietileno, com alca, com tampa reversível e removível.	UND	15	INVICTA	R\$ 265,00
8	GARRAFA térmica, pressão, revestimento em inox, com verniz e ampola interna de vidro, de acordo com a norma da ABNT NBR 13282, capacidade 1 litro.O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	35	HOMESTAR	R\$ 60,00
9	GARRAFA, térmica, modelo rolha, com alça e tampa corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade 05 litro. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	50	INVICTA	R\$ 24,00
10	GARRAFA, térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade 01 litro. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante. O produto devera ter a identificação, e marca do fabricante.	UND	100	TERMOLAR	R\$ 17,00
11	GARRAFA, termica, modelo rolha, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, cor preta e lisa, capacidade 02 litros.	UND	70	TERMOLAR	R\$ 48,00
12	RECIPIENTE TÉRMICO PARA LÍQUIDOS, capacidade de 10 L com base retrátil e torneira. Referência ao modelo maxitermo da termolar.	UND	150	TERMOLAR	R\$ 80,00

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VU
------	-----------	-----	-------	-------	----



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

1	ARAME galvanizado p/ flores nº24 rolo com 10 metros	RL	100	SANTA CECÍLIA	R\$ 3,00
2	ARAME galvanizado p/ flores nº26 rolo com 10 metros	RL	100	SANTA CECÍLIA	R\$ 3,00
3	BORRACHA, para panela de pressão, de 11,4 litros.	UND	100	GUAMANTEC	R\$ 22,00
4	BORRACHA, para panela de pressão, de 20,8 litros.	UND	50	GUAMANTEC	R\$ 22,00
5	BORRACHA, para panela de pressão, de 4,5 litros.	UND	200	DURAFLEX	R\$ 3,80
6	BORRACHA, para panela de pressão, de 6 litros.	UND	100	DURAFLEX	R\$ 3,80
7	BORRACHA, para panela de pressão, de 7 litros.	UND	200	DURAFLEX	R\$ 3,80
8	BORRACHA, para panela de pressão, de 8 litros.	UND	100	DURAFLEX	R\$ 3,80
9	COADOR, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 24 cm (diâmetro) x 36 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm. O produto deverá vir em embalagens individuais com as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, dimensões e a composição.	UND	350	ESPERANÇA	R\$ 5,50
10	COADOR, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.	UND	350	ESPERANÇA	R\$ 8,00
11	CORDA, para varal, pacote com 10 metros, produto com identificação do fabricante.	PCT	280	POLIFORT	R\$ 3,00
12	CORDA, para varal, pacote com 15 metros, produto com identificação do fabricante.	PCT	200	POLIFORT	R\$ 4,00
13	DISCO, para polimento, produto não-tecido a base de filamentos de poliéster unidos por adesivo resistente, diâmetro 40cm para reposição na enceradeira industrial. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	UND	35	BETTANIN	R\$ 35,00
14	PALITO, dental, de madeira, resistente, formato rolo, com pontas afiadas, com no mínimo 6 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	250	PARANÁ	R\$ 0,50
15	PRENDEDOR, de roupa, em madeira. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DZ	700	DINDA	R\$ 1,50
16	PRENDEDOR, de roupa, em plástico. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DZ	300	POLYCORDA	R\$ 3,00
17	REGISTRO, para botijão de gás de cozinha, com válvula reguladora de abrir e fechar, com 2 abraçadeiras de pressão, com 2 metros de mangueira no mínimo para conectar ao fogão, produto com selo INMETRO.	UND	200	FORMAGAS	R\$ 35,95
18	MANGUEIRA, em PVC, flexível, transparente, reforçada, de 1/2 polegada, com 2,50 metros, para gás GLP, produto com validade impressa no corpo, selo INMETRO.	UND	150	FAZUC	R\$ 16,00
19	MANGUEIRA, em PVC, flexível, transparente, reforçada, diâmetro 1/2 polegada, uso em jardim, com 30 mts, com esguicho e adaptador para torneira de 1/2 polegada. O produto deverá ter a identificação, e marca do fabricante	RL	35	ARQUA	R\$ 59,00

**LOTE 09**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VU
1	CANUDO de plástico, descartável, dimensões 250 mm ( comprimento ) x 3 mm ( diâmetro ), com variação de +/- 1 mm. Embalagem: pacote com 800 unidades, embalado individualmente, acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo a embalagem conter externamente os dados de identificação, procedência, validade e quantidade do produto.	PCT	350	ULTRA	R\$ 7,00
2	CANUDO, em plástico atóxico, flexível, resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento por 0,5 cm de diâmetro, Embalagem: Pacote com 500 unidades, embalado individualmente, acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo a embalagem conter externamente os dados de identificação, procedência, validade e quantidade do produto.	PCT	350	ULTRA	R\$ 6,50
3	COLHER, para refeição, descartável, em polietileno resistente, cristal, comprimento 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	700	FORFEST	R\$ 3,10
4	COLHER, para sobremesa, descartável, em plástico, comprimento 12 cm, com variação de +/- 1 cm, em plástico transparente, polipropileno. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	500	FORFEST	R\$ 2,25
5	COLHER, para sopa, descartável, em plástico transparente, de polipropileno, atóxico, comprimento mínimo 160 mm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	500	FORFEST	R\$ 3,10
6	FACA, para refeição, descartável, em polietileno resistente, cristal, comprimento 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	800	FORFEST	R\$ 3,10
7	FILME, para embalagem, em PVC esticável, transparente, resistente, atóxico e inodoro, dimensões de 28cm(largura) x 100m(comprimento) podendo variar em +/- 10%. Embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	RL	300	LUZAFILME	R\$ 8,00
8	GARFO, para refeição, descartável, em polietileno resistente, cristal, comprimento 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PCT	700	FORFEST	R\$ 3,10
9	MARMITEX, de alumínio, n 8, cx com 100 unidades	CX	150	WIDA	R\$ 25,00
10	MARMITEX, de alumínio, n 9, cx com 100 unidades	CX	150	WIDA	R\$ 30,00
11	PAPEL alumínio culinária 7,5 mm x 30 cm CAIXA c/ 25 rolos.	CX	100	WIDA	R\$ 59,96
12	PRATO, descartável na cor branca nº 15, embalagem com 10 unidades	PCT	700	FORFEST	R\$ 0,80
13	PRATO, descartável, em plástico rígido, transparente (cristal), dimensão 16 cm pct com 10 und com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	700	FORFEST	R\$ 3,00
14	PRATO, descartável, em plástico rígido, transparente (cristal), dimensão 22 cm pct com 10 und com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	500	FORFEST	R\$ 3,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

15	PRATO, para sobremesa, descartavel, em plastico resistente, formato circular, diametro 15 cm, com variacao de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	700	FORFEST	R\$ 0,82
----	---	-----	-----	---------	----------

**LOTE 10**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VU
1	GUARDANAPO, papel absorvente, folha dupla, macio, tipo especial, na cor branca, 4 dobras, dimensoes 30 x 30 cm , 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	PCT	1.000	PEROLA	R\$ 1,38
2	GUARDANAPO, papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 18 x 20 cm , 100% fibras naturais. Embalagem: pacote unitário com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1.000	PEROLA	R\$ 0,50
3	PAPEL, higienico, folha simples picotada, em rolo, pacotes com 4 rolos, fardo com 16 pacotes, nao reciclado, alta absorcao, na cor branca, dimensoes de 10 cm x 30 m. A embalagem devera conter a marca do fabricante e dimensoes.	FD	800	FAMILIAR	R\$ 30,00
4	PAPEL, toalha, em rolo, folha dupla absorvente, picotada, de fibras celulosicas, dimensoes 22,0 x 20,0 cm, com variacao de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, fardo com 12 embalgens contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	FD	1.200	ABSOLUTO	R\$ 32,60

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 017/2015/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Amargosa, 07 de agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

KARINA BORGES SILVA  
Prefeito Municipal

**LUANA TÁSSIA SANTOS DA SILVA**

Representante legal: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MOTA

CI: 9.967.751-29 SSP/BA

CPF: nº 014.006.985-29

Instrumento de outorga de poderes: procuração